

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE):-----

FAZ PÚBLICO, que por deliberações desta Câmara de 2 e 16 do corrente mês, entrará em vigor a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 o seguinte **TARIFÁRIO ESPECIAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS:**-----

TARIFÁRIO ESPECIAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS

1.1. Para contentores de 800 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 800 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(7,18€ \times NC) + 22,78] \times NR$

1.2. Para contentores de 1000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 1000 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(8,87 € \times NC) + 22,78] \times NR$

1.3. Para contentores de 3000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 3000 litros
Custo da Recolha Mensal = $[(25,73€ \times NC) + 22,78] \times NR$

Em que:

NC = Número de Contentores

NR = Número de Recolhas por mês

E, para constar e produzir efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

Lagoa, 17 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Francisco José Malveiro Martins)